



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR

OFICIE-SE

29 SET 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02272/2009

6

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

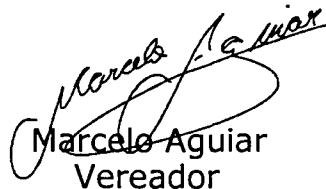
Órgão : SPTRANS - São Paulo Transporte S/A

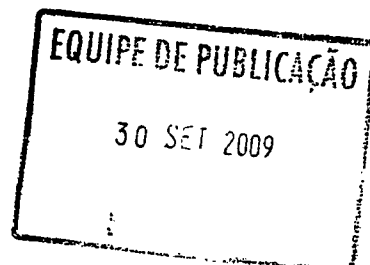
Assunto : Melhoria na Qualidade de Atendimento dos Transportes
Coletivos

Local : Linha 5123-10 (HOSPITAL SÃO PAULO - JARDIM MIRIAN)

Bairro : Jabaquara

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2272/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à São Paulo Transporte S/A – SPTrans, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Melhoria na qualidade do atendimento dos transportes coletivos. Local: Linha 5123-10, Hospital São Paulo/Jardim Mirian. Bairro: Jabaquara. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

(a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 29-09-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de setembro de 2009. Confere:

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3324/2009

São Paulo, 06 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 2259 e 2272/2009,
de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,
Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.
JCSS/mk.

10

5363704



SPTrans

Ofício DP nº 949/09

São Paulo, 1º de dezembro de 2009

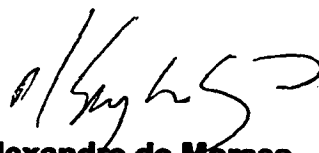
15 - DOCREC
15-00377/2010

Ref.: OF SGP-23 nº 3324/2009 – Encaminha IID's 2259/09 e 2272/09, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar, sobre desempenho operacional das linhas 576C/10 "Metrô Jabaquara – Terminal Santo Amaro" e 5123/10 "Jardim Miriam – Hospital São Paulo".

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente acima mencionado, anexamos ao presente as providências da nossa Superintendência de Serviços Autorizados e Contratados, quanto aos serviços prestados pelas linhas em tela.

Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de distinta consideração.


Alexandre de Moraes
Diretor Presidente

Sergio L. M. Gianni
Chefe de Gabinete
SPTrans

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Câmara Municipal de São Paulo

* anexo citado: manifestação datada de 06/11/09, fls. 08 do nosso Processo Interno.

Recall

NSP SGA-6 Unidade Protocolo 08/01/2010 15:10 123144

OF. SGP-23 nº 3324/09 IND's 2259 e 2272/09

Interessado: Vereador Antônio Carlos Rodrigues

Anelyse Silveira de Matos
Técnico Administrativo I
Pront. Nº 121.905-7

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre o desempenho operacional das linhas 576C/10 "Metrô Jabaquara – Terminal Santo Amaro", sob responsabilidade da Viação São Jorge Ltda., empresa integrante do Consórcio Unisul e 5123/10 "Jardim Miriam – Hospital São Paulo", sob responsabilidade da Cooper Lider, cooperativa integrante do Consórcio Autho Pam.

Em atenção ao assunto, informamos que em fiscalizações realizadas pela nossa Equipe Técnica de Campo, constatou-se que as linhas foram operadas de forma irregular, apresentando falta de partidas, razão pela qual os consórcios responsáveis foram autuados.

Contudo, visando o cumprimento das disposições determinadas por esta Gestora, intensificaremos a fiscalização, tanto no desempenho da operação, quanto no comportamento dos operadores e na constatação de anormalidades que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados, serão aplicadas as penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

São Paulo, 06 de novembro de 2009



WILSON ROBERTO DE LIMA
Superintendência de Serviços
Autorizados e Contratados



Guilherme de Toledo
Diretor de Serviços de Transporte
DS

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.324 / 2009 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02259 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00377 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5363704

RESUMO REFERENTES AS INDICAÇÕES 2259 E 2272/2009.

RESPOSTA INFORMA QUE AS LINHAS FORAM OPERADAS DE FORMA IRREGULAR E OS RESPONSÁVEIS FORAM AUTUADOS. SERÃO APLICADAS AS PENALIDADES CABÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____